



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2023

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra, estado da Paraíba, faz saber que os vereadores em Sessão do dia 24/07/2023, em harmonia com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, aprovaram por unanimidade a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alhandra, referente ao exercício financeiro de 2013, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (PB), referendado pelo ACÓRDÃO APL TC 00102/19, exarado no Processo TC Nº 04672/14, que aprovou as contas do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, referentes ao exercício financeiro de 2013, sob a responsabilidade do ex-prefeito Marcelo Rodrigues da Costa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra (PB), 26 de julho de 2023.


José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente


Francis Alex Rodrigues de Pontes
Vice-Presidente


Edilson Pereira da Silva
1º Secretário


Edvaldo da Silva Salvino
2º Secretário